



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº.058, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	2
“Nomeia de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias firmadas entre a Administração Municipal e Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências”.....	2
PORTARIA Nº.059, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	5
“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO.”.....	5
PORTARIA Nº.060, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	6
“Nomeia e convoca o candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de exoneração a pedido”.....	6
PORTARIA Nº.061, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	9
“Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de Coordenação da Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”.....	9
PORTARIA N.º 062, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	10
“Exonera servidor público do cargo comissionado de Chefe de Gabinete”.....	10
PORTARIA N.º 063, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	11
“Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete”.....	11
PORTARIA Nº.064, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	12
“Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de Liquidante, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.”.....	12
PORTARIA Nº.065, DE 24 DE ABRIL DE 2024.....	13
“Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de Assessor de Prestação de Contas, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”.....	13
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	15
TERMO DE POSSE.....	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	16
COMUNICADO.....	17
PODER LEGISLATIVO.....	17
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	17



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2024.....	17
“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de relógio de parede”.....	17
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	18
PORTARIA Nº 30, DE 23 DE ABRIL DE 2024.....	18
“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de fonte de alimentação para mesa de som”.....	18

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

PORTARIA Nº.058, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias firmadas entre a Administração Municipal e Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento ao §1º do art. 27 da Lei Federal no 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias que serão firmadas pela Administração Municipal com Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

I – Membros efetivos:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193

quarta-feira, 24 de abril de 2024

a) Presidente: Sr. Water Roniely de Araújo Oliveira, portador do Masp nº.3651;

b) Membro: Sr. Antônio Vitor Baltazar, portador do Masp nº.28;

c) Membro: Sr. Rafael Pereira Vasconcelos, portador do Masp nº.3611.

Art.2º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto no termo de parceria;

II – emitir e homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, o qual devesse conter, no mínimo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

g) os resultados já alcançados e seus benefícios;

h) os impactos econômicos ou sociais;

i) o grau de satisfação do público-alvo;

j) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

III – realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, objetivando utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal no 13.019 de 31 de julho de 2014, referente a avaliação e monitoramento de organizações da sociedade civil que tenham firmado parcerias com a Administração Municipal.

Art.3º. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membro suplente, se:

a) tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.

b) for parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específica, mantido sua atuação nos demais certames.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Art.4º. Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, todos os atos da mesma tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas as entidades parceiras.

Art.5º. Fica revogada a portaria Nº.028 de 12 de Março de 2024.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.059, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR EM CARGO EFETIVO.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, realizado pela Sra. Yasmim Diniz Araújo através do protocolo nº 2024.01967.00000174 de 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a senhora Yasmim Diniz Araújo, matrícula 3618, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

Art.2º. Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, exercido pela servidora Yasmim Diniz Araújo, conforme preconiza o inciso I, do art.54, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de abril de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.060, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia e convoca o candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de exoneração a pedido”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024;

Considerando que houve vacância no cargo de Professor de Educação Infantil em razão de exoneração a pedido, conforme portaria nº 059 de 24 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Fica nomeado e convocado o candidato remanescente aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I, e as



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

nomeações e convocações anteriores, contidas nas Portarias nº.015, de 19 de fevereiro de 2024, nº 032, de 13 de março de 2024, nº 42 de 27 de março de 2024, e nº 57 de 18 de abril de 2024.

Art.2º. O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. O candidato nomeado e convocado remanescente deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:

I – o anexo I – relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;

II – o anexo II – vacância em razão de exoneração de servidora;

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de abril de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES COM A
DESCRIÇÃO DO CARGO, VAGA, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME DO APROVADO E A
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA;**

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	415001292	Gabriela Maciente Dias Campos	AC

ANEXO II – VACÂNCIA EM RAZÃO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

CARGO	MASP	Servidor	Portaria Exoneração
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3618	Yasmin Araujo Diniz	059 de 24/04/2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

PORTARIA Nº.061, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de Coordenação da Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a função de confiança de Coordenação da Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Maria Gabriela de Mesquita Penha , matricula 3670, ocupante do cargo efetivo “Enfermeiro III”.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2024.

Santana da vargem/MG, de 24 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

PORTARIA N.º 062, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera servidor público do cargo comissionado de Chefe de Gabinete”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, I, “b”, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Marcelo Otávio da Silva, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de Abril de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

PORTARIA N.º 063, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Roberta Grazielle Barbosa para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de Abril de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Roberta Grazielle Barbosa, nomeada para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a portaria n.º.063, de 24 de abril de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, 24 de abril de 2024.

Roberta Grazielle Barbosa
Nomeada



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

PORTARIA Nº.064, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de Liquidante, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a função de confiança de Liquidante, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, o sr. Vitor Lúcio Machado, Assistente Administrativo, matrícula 3669.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 46, de 02 de Abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2024.

Santana da vargem/MG, de 24 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

DECLARAÇÃO

VITOR LÚCIO MACHADO, assistente administrativo, inscrito na matrícula nº.3669, nomeado para a função de confiança de Liquidante, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.064/2024, de 24 de abril de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 24 de abril de 2024.

VITOR LÚCIO MACHADO

Nomeado

PORTARIA Nº.065, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de função de confiança de Assessor de Prestação de Contas, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para a função de confiança de Assessor de Prestação de Contas, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Marcelo Otávio da Silva, matrícula 1627, ocupante do cargo efetivo “Técnico em Contabilidade”.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

Art.2º. Fica declarada como cumprida a exigência contida no §1º do art.19, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2024.

Santana da vargem/MG, de 24 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

MARCELO OTÁVIO DA SILVA, técnico em contabilidade, inscrito sob a matrícula nº.1627, nomeado para a função de confiança de Assessor de Prestação de Contas, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.065, de 24 de abril de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 24 de abril de 2024.

MARCELO OTÁVIO DA SILVA
Nomeado



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193

quarta-feira, 24 de abril de 2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ubiratan Silva

Cargo ou Função: Psicólogo II

Classificação: 3º lugar

Carga Horária: 20 horas semanais

No dia 23 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidor **Ubiratan Silva**, no cargo efetivo de **Psicólogo II**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas voltadas à educação;
- Promover processos de ensino-aprendizagem mediante intervenção psicológica;
- Orientar ações e estratégias voltadas a casos de dificuldades nos processos de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
- Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizagem;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

- Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
- Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
- Oferecer programas de orientação profissional;
- Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;
- Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
- Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 23 de abril de 2024.

Ubiratan Silva

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193 quarta-feira, 24 de abril de 2024

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICA aos Professores de Educação Infantil (40 horas) , que participaram do **EDITAL 02/2023** e que foram classificados, que haverá uma chamada no dia **26 de abril, as 10 horas**, no salão da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua José Venâncio de Miranda, nº 371, bairro São Luiz, para contrato de 03 vagas temporárias, a partir de 29 de abril , para no máximo 45 dias de contrato.

Santana da Vargem, 24 de abril de 2024

Renata Scalioni Figueiredo Coelho
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de relógio de parede”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de relógio de parede para o plenário da Câmara Municipal de Santana da Vargem.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Abril de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de fonte de alimentação para mesa de som”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição de fonte de alimentação para mesa de

som

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1193

quarta-feira, 24 de abril de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Abril de 2024.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Giovana Pereira Vasconcelos

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Renata Scalioni Figueiredo Coelho

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa